LEI N.º 561/2006

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento do corrente exercício financeiro, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço de dotação orçamentária a saber:

ÓRGÃO: 08 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
UNIDADE: 08.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
08.002.20.606.0027.1.075 Implantação de Rede de Distribuição de Água - Convênio INCRA 2006
3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições (Fonte TCE 31737).....R$ 1.000,00

Art. 2º Para fazer face a presente suplementação, fica anulada parcialmente em igual importância a seguinte dotação, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO: 08 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
UNIDADE: 08.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
08.002.20.606.0027.2.033 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte TCE 01000).....R$ 1000,00

Art. 3º - Fica incluso na LDO do exercício financeiro de 2006, o seguinte tópico no elenco de metas e objetivos do Departamento de Industria, Comércio e Agricultura:

Metas	Objetivos
Assegurar a devolução de sobras de recursos financeiros do Convênio ao INCRA.	Realizar a devolução das sobras de rendimentos financeiros ao INCRA, tendo em vista a conclusão da implantação do Sistema de Água no Assentamento Marajó II, com recursos financeiros do Convênio INCRA celebrado em 2006, e contrapartida do Município de Peabiru.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2.006.

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Data: 10/12/06
Jornal: Tribuna do Norte
Visto: